



Poder Judiciário Federal  
**Tribunal Regional do Trabalho da 9.<sup>a</sup> Região**



EDUARDO  
MILLEO  
BARACAT 13  
/11/2025  
TRT9

**Vetor nº 284394 - Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho  
(SCCT)**

**Ata/Pauta - 29.09.2025 - 1<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Subcomitê de Carreira,  
Competências e Teletrabalho (ID 16341201)**

**Agendamento (ID 16341202)**

**Data:** 29/09/2025

**Horário:** 14:00

**Reunião Extraordinária:** Não

**Convidados:**

Membros Titulares do SCCT (art. 3º do Ato n.º 19/2023 c/c Portaria Presidência n.º 50

/2024):

Desembargador Eduardo Milléo Baracat (Coordenador);

Juíza Auxiliar da Presidência, Simone Galan de Figueiredo (Vice-Cordenadora);

Adélia Cachoroski dos Santos (Coordenadora de Admissão, Movimentação e Carreira);

Adriana Medeiros (Servidora estável do quadro permanente indicada pela Diretoria-Geral);

Bianca Merino Fernandes ( Diretora Secretaria de Gestão de Pessoas);

Juliana Kopp (Representante das unidades participantes do teletrabalho);

Luiz Antônio Beltrame (Representante das unidades participantes do teletrabalho);

Rossana dos Santos Carvalho (Coordenadora de Dados Funcionais);

Sandro Alencar Furtado (Diretor-Geral);

Thays Delmiro Vieira (Coordenadora de Saúde);

Yonara Yoko Pozzolo (Secretaria-Geral Judiciária);



Membros Suplentes do SCCT: (art. 3º do Ato n.º 19/2023 c/c Portaria Presidência n.º 50/2024):

Hamilton Batista da Silva (Servidor estável do quadro permanente indicado pela Diretoria-Geral)

**Local da reunião:** Telepresencial

**Participantes:**

Membros Titulares do SCCT (art. 3º do Ato n.º 19/2023 c/c Portaria Presidência n.º 50

/2024):

Desembargador Eduardo Milléo Baracat (Coordenador);

Juíza Auxiliar da Presidência, Simone Galan de Figueiredo (Vice-Cordenadora);

Adélia Cachoroski dos Santos (Coordenadora de Admissão, Movimentação e Carreira);

Adriana Medeiros (Servidora estável do quadro permanente indicada pela Diretoria-Geral);

Bianca Merino Fernandes ( Diretora Secretaria de Gestão de Pessoas);

Juliana Kopp (Representante das unidades participantes do teletrabalho);

Luiz Antônio Beltrame (Representante das unidades participantes do teletrabalho);

Rossana dos Santos Carvalho (Coordenadora de Dados Funcionais);

Sandro Alencar Furtado (Diretor-Geral);

Thays Delmiro Vieira (Coordenadora de Saúde);

Yonara Yoko Pozzolo (Secretária-Geral Judiciária);

Membros Suplentes do SCCT: (art. 3º do Ato n.º 19/2023 c/c Portaria Presidência n.º 50/2024):

Hamilton Batista da Silva (Servidor estável do quadro permanente indicado pela Diretoria-Geral)

## **Itens da reunião (ID 16341210)**

### **1. Apresentação dos resultados das avaliações dos servidores em teletrabalho relacionadas ao 2º semestre de 2024 e 1º semestre de 2025,**



Documento "Ata/Pauta - 29.09.2025 - 1ª Reunião Ordinária do Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho", no sistema Vetor, processo "Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho (SCCT) (Nº 284394)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2025.PVGES.POEGF no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/des.cassino>

**em cumprimento ao art. 5º, inciso III, alínea b do Ato n.º 19/2023. (ID 16341211)**

**Nome do item:** 1. Apresentação dos resultados das avaliações dos servidores em teletrabalho relacionadas ao 2º semestre de 2024 e 1º semestre de 2025, em cumprimento ao art. 5º, inciso III, alínea b do Ato n.º 19/2023.<br>

**Descrição:**

Apresenta resultados das avaliações dos servidores em teletrabalho relacionadas ao 2º semestre de 2024 e 1º semestre de 2025.

**Solução Proposta:**

Melhoria dos relatórios de avaliação dos teletrabalhadores, por meio da migração automática de dados obtidos no Censo de Servidores e da revisão dos fatores avaliativos constantes no modelo atual. Realização de avaliações mensais e semestrais que permitam um acompanhamento mais objetivo dos resultados obtidos nesta modalidade de trabalho.

**Deliberação:**

Iniciando o tratamento desse item, o Sr. Diretor-Geral, Sandro Alencar Furtado, sugeriu que a Administração solicite, aos gestores, manifestação acerca da experiência de teletrabalho em suas unidades. Com intuito de viabilizar uma análise mais fidedigna dos benefícios e das dificuldades enfrentadas, pois percebe que, muitas vezes, o gestor opta por não se indispor com servidor no instrumento de avaliação de desempenho individual.

Como ponderação, a Exma. Juíza Vice-Coordenadora, Simone Galan de Figueiredo, acrescentou que é necessária a definição de diretrizes que estabeleçam quais postos podem ser ocupados por teletrabalhadores. Salientou que a nova gestão deste Tribunal deve ser consultada sobre a compatibilidade da atuação de gestores nesta modalidade, sobre a ausência de paradigma que defina o percentual de incremento de produtividade, e também sobre os formatos de controle de produtividade a serem adotados.

Registre-se que também houve ponderações dos demais integrantes do colegiado relativas às dificuldades enfrentadas pela Administração na gestão do teletrabalho e em relação às perspectivas de alterações nas diretrizes do Tribunal Superior do Trabalho sobre o tema.

Após manifestações, consignou-se o agendamento de uma reunião entre a Secretaria de Gestão de Pessoas e a Secretaria Geral de Tecnologia da



Informação para prosseguimento das adaptações dos formulários de avaliação e para migração deste acompanhamento ao sistema Vetor, com o objetivo de viabilizar o tratamento e a compilação dos dados em painéis Power Bi.

## 2. Sugestão de capacitação para gestores e servidores em teletrabalho, em atenção ao art. 17, inciso II do Ato TRT9 n.º 199/2018. (ID 16943030)

**Nome do item:** 2. Sugestão de capacitação para gestores e servidores em teletrabalho, em atenção ao art. 17, inciso II do Ato TRT9 n.º 199/2018.<br>

### Descrição:

A Secretaria de Gestão de Pessoas sugere ao colegiado a contratação do servidor Francisco Henrique Mendonça Nina Cabral, do Tribunal Superior do Trabalho, para ministrar capacitação, em atendimento ao previsto no Ato 199/2018. Tendo em vista, que este regulamento prevê a realização de uma oficina anual, preferencialmente por videoconferência, para integrar gestores e servidores em trabalho no TRT9.

### Solução Proposta:

Apresentação de um protótipo composto por uma palestra e um curso, realizados na modalidade à distância, porém síncronos. O tema proposto para palestra foi “Aumente a qualidade de vida no teletrabalho, com alta performance, fazendo três coisas simples” e para o curso foi “Teletrabalho na Prática: transformando atividades em resultados mensuráveis”

### Deliberação:

Com o uso da palavra, a Exma. Juíza Vice-Coordenadora, Simone Galan de Figueiredo, questionou a proposta apresentada pelo palestrante em relação ao itens “qualidade de vida” e “tempo de desconexão”, previstos inicialmente para compor a temática da palestra, pois ponderou que essa abordagem iria de encontro com o direcionamento dado às tratativas do colegiado sobre o tema. Recomendou que o foco da oficina fosse voltado à preparação dos gestores para uma gestão mais efetiva dos teletrabalhadores.

Em resposta aos questionamentos apresentados, o Exmo. Coordenador, Desembargador Eduardo Milléo Baracat, sugeriu uma atividade, com participação ativa dos gestores, para verificar o conhecimento destes acerca da Resolução CNJ 227/2016, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário. Sugeriu, também, que o colegiado convide o Exmo. Desembargador Arion Mazurkevic para expor a perspectiva da nova gestão sobre o teletrabalho.

Em complemento às ponderações acerca do tema da oficina, o Sr. Diretor-Geral, Sandro Alencar Furtado, sugeriu a realização de um questionário, sem a



identificação dos gestores, para obtenção de um retrato mais fidedigno da percepção destes em relação ao teletrabalho no âmbito do Tribunal.



Ante as ponderações e sugestões trazidas, ficou estabelecido que a Secretaria de Gestão de Pessoas realize adequações na temática da oficina apresentada. Finalizando a reunião, Exma. Juíza Vice-Coordenadora sugeriu, ainda, o estabelecimento de contato com outros órgãos, em busca do compartilhamento de experiências e de soluções encontradas frente aos desafios enfrentados, pela administração pública, na gestão do teletrabalho.

## ASSINATURA

A presente Ata vai assinada pelo Exmo. Coordenador do Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho, Desembargador Eduardo Milleo Baracat, nos termos do art. 27, VII da Res. CSJT nº 325/2022.

